LEI MUNICIPAL Nº 1.445/2025

Altera a Lei Municipal nº 1.202/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 1.202/2021.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, em 25 de novembro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Download do documento